Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de uma medida para atender às necessidades e racionalizar as atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Município de Miguel Pereira
Em, 10 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDOS	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	CARGO
CAI 1	01	Chefe da Divisão de Superintendência Operacional	CAI 1	01	Chefe do Centro de Saúde Sara Kubitschek de Oliveira
CAI 3	01	Chefe do Centro de Saúde Sara Kubitschek de Oliveira	CAI 3	01	Chefe do Setor de Apoio Administrativo